

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 67 /2019-MDR

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	---

5. ENDEREÇO
Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I

6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660
---------------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	-----------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 008.261.025-81	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
---------------------------	--

14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br	17. CARGO Diretor Presidente
-----------------	---------------------------	--	---------------------------------

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.535.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério do Desenvolvimento Regional
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	--

22. ENDEREÇO
SGAN quadra 906, módulo F, bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 201

23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619
----------------------------------	---------------------------	--------------	----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 021.186.624-59	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Adriana Melo Alves
---------------------------	---

31. DDD (61)	32. TELEFONE 2034-5633	33. E-MAIL adriana.alves@mdr.gov.br	34. CARGO Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano
-----------------	---------------------------	--	---

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA):

Promover o desenvolvimento regional com ações de convivência com a seca por meio da perfuração e montagem de poços tubulares profundos, aquisição de máquinas e implementos agrícolas, aquisição de veículos, para apoio à agricultura familiar, aos arranjos produtivos locais e ao associativismo e municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

36. OBJETIVO:

Incentivar o desenvolvimento regional, por meio da doação de tratores e equipamentos agrícolas, perfuração e montagem de poços tubulares profundos, aquisição de bens e materiais diversos (kits associação, kits apicultura, kits feira, oficinas de corte e costura, etc) para apoio aos arranjos produtivos locais (APLs) e associativismo, aquisição de veículos (caminhões de lixo, pipa, basculante, caminhonetes, etc), para prefeituras dos diversos municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

37. PÚBLICO ALVO: Será beneficiada a população de várias comunidades rurais bem como vários municípios pertencentes à área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

38. JUSTIFICATIVA:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local, regional, identificação das potencialidades locais, e melhoria da qualidade de vida da população.

As políticas públicas de promoção de infraestruturas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

A perfuração e montagem de poços tubulares profundos, doação de máquinas e equipamentos agrícolas, de kits para associações são importantes ações de combate à seca pois permitem a manutenção do homem no campo.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com essa Secretaria para contratação dos serviços de perfuração e montagem de poços tubulares profundos em diversos municípios de sua área de atuação, bem como a doação de equipamentos, máquinas e implementos agrícolas, veículos, diversos kits para apoio à APLs e ao associativismo como uma ação da PNDR. As contratações serão realizadas por meio de procedimentos licitatórios. A proposta visa contemplar diversos municípios de sua área de atuação, previamente definidos dentro de critérios específicos, visando o fortalecimento dos mesmos para sistemas inovativos e produtivos.

Assim, com a efetivação dessas ações possibilitará a melhoria das condições de vida da população, por meio do acesso à água e da doação de veículos, máquinas e implementos agrícolas que fortalecerão os meios produtivos, distribuídos em várias comunidades rurais dos respectivos municípios beneficiários, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) conforme detalhamento constante no cronograma de desembolso.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado Delegado Marcelo Freitas a ser descentralizado pela Secretária de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;

- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunicação SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter em arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
- h) Assegurar e destacar a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- i) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- j) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia;
- k) Informar à unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto, no prazo de 12 (doze) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
- c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA:

Este TED terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado	MDR-PLN18	100	44.90.52	3.475.000,00
15.244.2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado	MDR-PLN18	100	44.90.51	1.300.000,00
15.244.2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado – Reserva Técnica	MDR-PLN18	100	44.90.14	15.000,00
	MDR-PLN18	100	44.91.39	10.000,00
	MDR-PLN18	100	44.90.52	60.000,00
	MDR-PLN18	100	44.90.39	10.000,00

	MDR-PLN18	100	44.90.37	30.000,00
	MDR-PLN18	100	44.90.36	20.000,00
	MDR-PLN18	100	44.90.30	10.000,00
	MDR-PLN18	100	44.90.51	70.000,00
46. TOTAL				5.000.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47.META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51.UNID.	52.QTD.	54. N. DA PAR C.	55.LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Aquisição de máquinas, equipamentos e materiais para estruturação de cadeias produtivas	24	Unid.	01	01	Dez/2019	1.050.000,00
2	Aquisição de tratores e equipamentos agrícolas	24	Unid.	01	01	Dez/2019	1.450.000,00
3	Aquisição de máquinas pesadas	24	Unid.	01	01	Dez/2019	975.000,00
4	Perfuração e aquisição de equipamentos para poços tubulares	24	Unid.	01	01	Dez/2019	1.300.000,00
5	Reserva Técnica	24	Unid.	01	01	Dez/2019	225.000,00
57. TOTAL							5.000.000,00

ASSINATURAS

Brasília, 06 de 12 de 2019.



Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor - Presidente



Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Gabinete do Deputado Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG

Ofício Nº 0056/2019

Brasília, 10 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
CHEFE DE GABINETE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO
SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF
Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I
BRASÍLIA/DF – CEP 70830-901

Assunto: Indicação de Recurso Extra Orçamentário

Senhor Chefe de Gabinete.

Com os cordiais cumprimentos a Vossa Excelência, solicito atenção especial em viabilizar o TED na ordem de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para descentralização de recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional, visando à liberação de dotação orçamentária em razão da natureza das demandas de Minas Gerais.

Solicito o apoio de V. S^a, no sentido de aplicar os recursos, no Programa de Trabalho 15.244.2029.7K66.001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado, conforme segue:

OBJETO	VALOR RS 1,00
1. Perfuração e equipamento de poços tubulares comunitários	450.000,00
2. Equipamentos e materiais (motobombas, reservatórios, tubos) para implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água	1.625.000,00
3. Aquisição de máquinas e patrulhas mecanizadas	1.500.000,00
4. Aquisição de bens e materiais diversos para apoio aos APLs e ao associativismo (kits associação, kits de apicultura, kits feira, oficinas de corte e costura etc)	200.000,00
5. Aquisição de veículos (caminhões de lixo, pipa, basculante, caminhonetes etc)	1.000.000,00
6. Reserva técnica para despesas administrativas	225.000,00
TOTAL	5.000.000,00

Na certeza da atenção de V. S^a, apresento meus protestos de elevada estima e consideração, ao tempo que me coloco ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Delegado Marcelo Freitas
Deputado Federal – PSL/MG

Meriam Tercia Radicchi
Analista em Desenvolvimento Regional
Gabinete da Presidência-PR/GF
CODEVASF